



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Emenda Aditiva	nº 017/2022.
-----------------------	---------------------

Autor: Vereadora Monica da Silva Costa

**Adita o Projeto de Lei Municipal nº
066/2022 - de autoria do Poder Executivo.**

**Adita-se ao Projeto de Lei Municipal nº 066/2022, Lei Orçamentária Anual - LOA
2023, no Órgão:**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO;

A seguintes propostas:

**Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal nº 066/2022 - Lei Orçamentaria
Anual 2023, ao Órgão:**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Valor de R\$ 62.643,11 (Sessenta e
dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e onze centavos), para fins de Aquisição de
Materiais e Equipamentos Permanentes para o Banco de Sangue do Município de Juara
(Aquisição de 01 (uma) Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit,
Reagentes, Termolábeis e Sangue e 01 (um) Freezer FMB 340).**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil
reais), para fins de apoio a Associação dos Pais e Amigos do Autista do Vale do Arinos -
APAA, formalizada a parceria mediante celebração de Termo de Cooperação / Termo de
Fomento, com o intuito de Custear Consultas Médicas com Especialista em Neuropediatria
fora do Município de Juara.**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Valor de R\$ 5.000,00
(Cinco mil reais), para fins de Apoio ao Clube da Terceira Idade "Viva a Vida",
formalizada a parceria mediante celebração de Termo de Colaboração / Termo de
Fomento para desenvolvimento de atividades e eventos.**

**Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de
Recursos parcial do Projeto/Atividade 8886 - Emendas Parlamentares das respectivas
secretarias, no valor de R\$ 87.643,11.**

Câmara Municipal de Juara - MT, em 19 de dezembro de 2022.

**Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)**



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA